



# CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

*Legislando pelo povo*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026  
PRONTO PAGAMENTO Nº 006/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, por serem materiais ou serviços de pequeno vulto, aplicáveis na administração pública, de caráter urgentes e extraordinárias e que não possam aguardar o processamento normal de aquisição;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme memorando interno de autorização e confirmado pelo setor responsável da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO e AUTORIZO O PRONTO PAGAMENTO 006/2026, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento e instalação de refil Everest para purificadores de água e troca de botão completo regulador de água natural e gelada em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG.

**CONTRATADA:** CELIA BRAGA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.354.809/0001-57.



# CÂMARA MUNICIPAL

**SANTA ROSA DA SERRA -MG**

*Legislando pelo povo*

**VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).**

01.03.01 – Serviços Gerais da Câmara

01.031.0001.2207 – Manut. Dos Serviços Gerais da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 23

Desdobramento 99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

<https://www.camarasantarosadaserra.mg.gov.br>,

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> e também no <https://pncp.gov.br>.

Santa Rosa da Serra/MG, 27 de maio de 2026.

**EDILON DOS REIS SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG**